



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br fone:43-3475.2445 – Ramal 500

JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA

Jardim Alegre, 13 de junho de 2025

Ilustríssimos (as) senhores (as) Vereadores (as)

Venho através deste, solicitar a esta Casa de Leis a votação com urgência do Projeto de Lei nº 029 de 2025. A justificativa se deve ao fato de o município de Jardim Alegre estar pleiteando recursos através da resolução 25/2025 da Secretaria Estadual da Mulher, Pessoa Idosa e Igualdade Racial- SEMIPI, e a criação de uma Organismo da Política para a Mulher – OPM, é critério obrigatório para o pleito destes recursos. A data final para encaminhar todos os documentos para a SEMIPI se finda ao fim deste mês.

Sendo assim, é imperativo que tal projeto receba a aprovação desta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

Sônia Maria de Santana
Secretaria de Assistência Social
Portaria 004/2025

**CÂMARA DE VEREADORES
JARDIM ALEGRE-PR.**